



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Edital 07/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital de intercâmbio para alunos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) no segundo semestre de 2017.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA n° 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014 e o edital 07/2017.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para o Edital de intercâmbio para alunos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) no segundo semestre de 2017.

Inscrições Homologadas:

| Nome Completo | Situação |
|----------------------------------|-----------------|
| Thales Ramos da Silva | Homologada |
| Ana Paula Sacardo | Homologada |
| Lara Victoria de Moraes Sorbille | Homologada |

Inscrições não Homologadas:

| Nome Completo | Situação | Item do Edital Descumprido |
|--------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Maila Rodrigues Ponciano | Não Homologada | Item 6.1.3 |

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 01/05/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 27 de Abril de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**

Referente ao edital nº 07/2017, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.